

PORTARIA Nº 392, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Revoga, a partir de 04 de abril de 2024, a Portaria nº 135, de 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Sessão do Tribunal Pleno desta Corte do dia 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 04 de abril de 2024, a Portaria nº 135, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente